

Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

ANO 8 - EDIÇÃO Nº 336 - 10 DE MAIO DE 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37
PÁGINAS 02 A 04

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO - CNPJ 63.189.179/0001-97
PÁGINAS 05 A 08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00
PÁGINAS 09 E 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66
PÁGINA 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00
PÁGINA 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - CNPJ 13.675.491/0001-12
PÁGINAS 13 A 16

A Lei exige que todo gestor publique seus atos, para que a população tenha acesso às informações e a sua gestão seja transparente e clara.



**As
Publicações
Oficiais
cumprem
este papel.**

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

RESUMO DE CONTRATOS - MÊS DE ABRIL/2018

EXTRATO DO CONTRATO N°. 020/2018

Contratante: Câmara Municipal de Brumado

Contratada: **RC&M COMERCIAL LTDA.**

CNPJ: 05.400.934/0001-34

Endereço: Rua Sargento Antenor Santos, Bairro das Flores, Brumado – Bahia, CEP 46100-000

Objeto: Prestação de serviços de encadernação, para manutenção dos serviços desta Casa Legislativa.

Valor Global do Contrato: R\$5.994,00 (Cinco mil novecentos e noventa e quatro reais)

Data da Assinatura: 02/04/2018

Validade: 31 de dezembro de 2018

Fundamento Legal: Licitação n.º 012/2018 – Pregão Presencial

EXTRATO DO CONTRATO N°. 021/2018

Contratante: Câmara Municipal de Brumado

Contratada: **MARIA JOSÉ DA SILVA AGUIAR E CIA LTDA - EPP.**

CNPJ: 02.964.663/0001-51

Endereço: Av. Centenário, 433, Bairro Novo Brumado, Brumado - Bahia

Objeto: Aquisição de peças para manutenção dos veículos pertencentes à Câmara Municipal de Brumado

Valor Global do Contrato: R\$61.406,32 (Sessenta e um mil quatrocentos e seis reais e trinta e dois centavos)

Data da Assinatura: 06/04/2018

Validade: 31 de dezembro de 2018

Fundamento Legal: Licitação n.º 015/2018 – Pregão Presencial

EXTRATO DO CONTRATO N°. 022/2018

Contratante: Câmara Municipal de Brumado

Contratada: **MARIA JOSÉ DA SILVA AGUIAR E CIA LTDA - EPP.**

CNPJ: 02.964.663/0001-51

Endereço: Av. Centenário, 433, Bairro Novo Brumado, Brumado - Bahia

Objeto: Prestação de serviços para reparos e instalações elétricas dos veículos pertencentes à Câmara Municipal de Brumado.

Valor Global do Contrato: R\$5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais)

Data da Assinatura: 06/04/2018

Validade: 31 de dezembro de 2018

Fundamento Legal: Licitação n.º 015/2018 – Pregão Presencial

O Jornal **TRIBUNA DO SERTÃO** é uma publicação da **Base Comunicação e Marketing Ltda.**

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:Rua Valdomiro Alves Luz, 35 - 1º Andar
Bairro Nobre - Brumado - BACEP 46 100-000 - **TELEFAX: (77) 3441-7634**

e-mail: contato@jornaltribunadosertao.com.br

Site: www.sertaohoje.com.br

EDITORALúcia Oliva Lima - DRT 456
e-mail: oliva_ba@hotmail.com
Cel.: (77) 9953-7613**DIRETOR DE REDAÇÃO**Leonardo Oliva
e-mail: leonardo.tribuna@uol.com.br
Cel.: (77) 9962-8581

CIRCULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS: Brumado, Aracatu, Malhada de Pedras, Livramento, Dom Basílio, Rio de Contas, Caculé, Guajeru, Ibiassucê, Jacaraci, Licínio de Almeida, Mortugaba, Rio do Antônio, Caetité, Lagoa Real, Guanambi, Candiba, Pindaí, Urandi, Palmas de Monte Alto, Carinhanha, Iuiu, Malhada, Sebastião Laranjeiras, Matina, Abaira, Boninal, Jussiape, Piatã, Macaúbas, Boquira, Paramirim, Botuporã, Caturama, Érico Cardoso (Água Quente), Ibitipanga, Rio do Pires, Tanque Novo, Riacho de Santana, Igaporã, Tanhaçu, Barra da Estiva, Contendas do Sincorá, Ibicoara, Ituaçu, Mucugê, Andaraí.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

EXTRATO DO CONTRATO N°. 023/2018

Contratante: Câmara Municipal de Brumado

Contratada: **EUDÁLIO DOS SANTOS FERREIRA-ME.**

CNPJ: 02.561.640/0001-04

Endereço: Av. Coronel Santos, 43, Bairro São Félix, Brumado - Bahia

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos consistentes na impressão de informativos institucionais da Câmara Municipal de Brumado

Valor Global do Contrato: R\$52.800,00 (Cinquenta e dois mil e oitocentos reais)

Data da Assinatura: 06/04/2018

Validade: 31 de dezembro de 2018

Fundamento Legal: Licitação n.º 017/2018 – Carta Convite

EXTRATO DO CONTRATO N°. 024/2018

Contratante: Câmara Municipal de Brumado

Contratada: **EUDÁLIO DOS SANTOS FERREIRA-ME.**

CNPJ: 02.561.640/0001-04

Endereço: Av. Coronel Santos, 43, Bairro São Félix, Brumado - Bahia

Objeto: Contratação de serviços relacionados ao fornecimento de material em papelaria padronizada e outros serviços.

Valor Global do Contrato: R\$37.452,00 (Trinta e sete mil quatrocentos e cinquenta e dois reais)

Data da Assinatura: 06/04/2018

Validade: 31 de dezembro de 2018

Fundamento Legal: Licitação n.º 018/2018 – Carta Convite

EXTRATO DO CONTRATO N°. 025/2018

Contratante: Câmara Municipal de Brumado

Contratada: **AS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME.**

CNPJ: 22.095.858/0001-10

Endereço: Av. Santos Dumont, 363 – Sala 201

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de inventário, levantamento cadastral e atualização de dados físicos e contábeis do patrimônio público de bens móveis permanentes e do imóvel da Câmara Municipal de Brumado, em obediência às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP.

Valor Global do Contrato: R\$24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) LOTE 1

Data da Assinatura: 11/04/2018

Validade: 31 de dezembro de 2018

Fundamento Legal: Licitação n.º 016/2018 – Pregão Presencial

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

EXTRATO DO CONTRATO N°. 026/2018

Contratante: Câmara Municipal de Brumado

Contratada: **AS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME.**

CNPJ: 22.095.858/0001-10

Endereço: Av. Santos Dumont, 363 – Sala 201

Objeto: Constitui objeto do presente contrato o acompanhamento mensal do patrimônio público de bens permanentes e do imóvel da Câmara Municipal de Brumado, em obediência às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP.

Valor Global do Contrato: R\$14.400,00 (Catorze mil e quatrocentos reais) LOTE 2

Data da Assinatura: 11/04/2018

Validade: 31 de dezembro de 2018

Fundamento Legal: Licitação n.º 016/2018 – Pregão Presencial

EXTRATO DO CONTRATO N°. 027/2018

Contratante: Câmara Municipal de Brumado

Contratada: **LMSUDOESTE COMUNICAÇÃO LTDA.**

CNPJ: 11.535.761/0001-64

Endereço: Cel. Marcolino Risério, nº 21-A, Brumado-BA

Objeto: Contratação de empresa especializada para veiculação em jornal local impresso e de grande circulação, dos Atos Oficiais da Câmara Municipal de Brumado durante o exercício de 2018, em respeito ao princípio da publicidade

Valor Global do Contrato: R\$18.900,00 (Dezoito mil e novecentos reais) LOTE 1

Data da Assinatura: 17/04/2018

Validade: 31 de dezembro de 2018

Fundamento Legal: Licitação n.º 019/2018 – Pregão Presencial

EXTRATO DO CONTRATO N°. 028/2018

Contratante: Câmara Municipal de Brumado

Contratada: **BASE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**

CNPJ: 08.709.120/0001-74

Endereço: Rua Valdomiro Alves Luz nº 35, Brumado-BA

Objeto: Contratação de empresa especializada para veiculação em jornal local impresso e de grande circulação, dos Atos Oficiais e matérias institucionais da Câmara Municipal de Brumado durante o exercício de 2018, em respeito ao princípio da publicidade.

Valor Global do Contrato: R\$18.900,00 (Dezoito mil e novecentos reais) LOTE 2

Data da Assinatura: 17/04/2018

Validade: 31 de dezembro de 2018

Fundamento Legal: Licitação n.º 019/2018 – Pregão Presencial

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO - CNPJ 63.189.179/0001-97



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Dom Basílio
Praça Almir Púlblio de Castro –26 - Dom Basílio-Ba
CNPJ Nº. 63.189.179/0001-97

**“Ata da 10ª Sessão Ordinária da
Câmara Municipal de Dom Basílio,
Estado Federado da Bahia”.**

Aos três (03) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezoito (2018) às dez horas, no Prédio destinado ao funcionamento das Sessões da Câmara Municipal de Dom Basílio, situada na Praça Almir Púlblio de Castro, nº 26, Centro – nesta cidade de Dom Basílio, realizou-se esta Sessão Ordinária do primeiro período Legislativo da Câmara Municipal. Assinaram o Livro de Presença pela ordem os Excelentíssimos Senhores Vereadores: Zilmar Coelho Chaves, Juvenal Francisco da Silva, Francisco Isaias dos Santos, João Marcos Almeida Oliveira, Gonçalo Ferreira Santana, Silvio Damião Xavier Caires, Jocinei Silva Costa, Ademilson Silva Oliveira e João Edmilson Chaves de Queiroz. Estando na hora regimental e com número legal o Senhor Presidente Vereador Zilmar Coelho Chaves, cumprimentou aos presentes, agradeceu a presença de cada vereador e conduzindo a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Iniciando os Trabalhos o Senhor Presidente solicita da Secretária a leitura do expediente, que constou: Leitura da ata da sessão anterior, que após de lida e discutida foi aprovada por unanimidade dos votos. Leitura dos Comunicados de nºs CM04483/2018, CM04484/2018, CM04485/2018, CM04486/2018, CM04487/2018, todos do Ministério da Educação, convite da Secretaria Municipal de Agricultura e Comércio para o I Seminário da Palma Forrageira e Produção Intensiva de Leite à Pasto. Prosseguindo a Sessão o presidente nobre vereador Zilmar Coelho Chaves, concede a palavra para aos vereadores pelo tempo regimental. Usou a palavra na ordem: O nobre vereador Juvenal Francisco da Silva, que cumprimentou a todos os presentes, deixou sua fala para momento oportuno. O nobre vereador Ademilson Silva Oliveira, cumprimentou a todos os presentes, dando as boas vindas ao vereador João Edmilson pelo retorno aos trabalhos, haja vista sua ausência por motivo de saúde, destacou a respeito da dívida que foi assumida pelo executivo, ressaltando que este compromisso assumido é para que o prefeito possa contrair dívidas ainda maiores para o município, lembrando que esta dívida que foi assumida pelo executivo foi de todos os políticos passados, ressaltou também o valores do DesenBahia, afirmando que o prefeito não é o herói que vem sendo anunciado na mídia, destacando que o único intuito do prefeito é conseguir recursos para obras de engenharia, relacionadas a pavimentação, pedindo apoio dos colegas vereadores para assumir o compromisso de fiscalizar todas as atividades do executivo a fim de evitar prejuízos para o povo

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO - CNPJ 63.189.179/0001-97



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Dom Basílio
Praça Almir Púlio de Castro -26 - Dom Basílio-Ba
CNPJ Nº. 63.189.179/0001-97

de Dom Basílio, encerrou. O nobre vereador Silvio Damião Xavier Caires, cumprimentou a todos os presentes, deixou sua fala para momento oportuno. O nobre vereador Gonçalo Ferreira Santana, cumprimentou a todos os presentes, também deixou sua fala para momento oportuno. O nobre vereador João Marcos Almeida Oliveira, cumprimentou a todos os presentes, destacou quanto aos projetos da cessão dos prédios públicos pedindo também que estendesse esse projeto a Associação de Poça, encerrou. O nobre vereador Francisco Isaias dos Santos, cumprimentou a todos os presentes, desejando as boas vindas pelo retorno do vereador João Edmilson, destacou quanto a fala do vereador Ademilson, quando se referiu as dividas dos políticos antigos, esclarecendo que muitas pessoas não detém as informações corretas e de forma totalmente irresponsável divulgam dados sem ao menos terem conhecimentos básicos, esclareceu que muitos municípios adotam certos tipos de políticas que infelizmente, nem sempre dão certas, destacando que a dívida que foi assumida pelo gestor são compromissos do Município com o INSS que não foram repassados, ressaltando que quando foi presidente deste legislativo repassou todos os valores de contribuição de forma correta, afirmando que não deixou nenhuma dívida com INSS, lembrando que quando assumiu esta casa já havia dividas com INSS dos gestores passados, sendo assim não são dividas de todos os políticos passados, não podendo generalizar a responsabilidade a todos, encerrou. O nobre vereador João Edmilson Chaves de Queiroz, cumprimentou a todos os presentes, destacou quanto a seu estado de saúde, já estando de volta aos trabalhos, quanto ao discurso dos vereadores a respeito da dívida assumida pelo prefeito perante o INSS, parabeniza o gestor pela coragem em assumir este compromisso, destacando quanto a origem da dívida que se tratam de dividas com o INSS e Precatórios, ressaltando que o compromisso assumido pelo gestor será cumprido dentro do seu mandato, haja vista a reeleição do gestor, o que já demonstra uma enorme responsabilidade e sensatez do prefeito, encerrou. O nobre vereador Jocinei Silva Costa, cumprimentou a todos os presentes, parabenizou o prefeito pelo resultado divulgado pela pesquisa realizada no município, onde o prefeito tem um alto índice de aprovação do povo de Dom Basílio, parabenizou a coragem do prefeito em assumir esta dívida que será cumprida dentro do seu mandato, encerrou. Na seqüência o presidente prossegue com os trabalhos para a **Ordem do Dia**, que constou: Leitura do **Parecer nº 4/2018** da Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas favorável pela sua inteireza ao Projeto de Lei nº 06/2018. Leitura do **Parecer nº 5/2018** da Comissão de Finanças Orçamentos e Contas, favorável pela sua inteireza ao Projeto de Lei nº 07/2018. 1ª Discussão e Votação ao **Projeto de Lei nº 06/2017** "que autoriza o poder executivo municipal, a realizar a cessão de bem imóvel municipal a associação dos pequenos produtores rurais de Poderoso, mediante termo de

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO - CNPJ 63.189.179/0001-97



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Dom Basílio
Praça Almir Púlbio de Castro -26 - Dom Basílio-Ba
CNPJ N°. 63.189.179/0001-97

Cessão" sendo o referente projeto aprovado por unanimidade de votos. 1ª Discussão e Votação ao **Projeto de Lei nº 07/2018** "que dispõe sobre o serviço de inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal no Município de Dom Basílio" sendo o referente projeto aprovado por unanimidade dos votos. Única Discussão e Votação da **Indicação nº 03/2018** de autoria do Vereador Jocinei Silva Costa que indica a aquisição de Carro Limpa Fossa para o Município de Dom Basílio, sendo a referida indicação aprovada por unanimidade de votos. Prosseguindo com a Sessão o Presidente o nobre vereador Zilmar Coelho Chaves, concedeu a palavra aos vereadores pelo tempo regimental para as considerações finais, sendo utilizada pelo vereador Ademilson Silva que destacou quanto ao papel do vereador, que é de fiscalizar, afirmando não ser admissível o desvio de dinheiro entre setores da gestão, destacando não ser plausível acatar estes erros como normais, acreditando que é preciso inovar estas políticas antigas, o vereador Francisco Isaias, destacou e ratificou sua fala anterior, ressaltando que jamais apóia coisas erradas, destacando apenas que infelizmente muitos municípios, devido algumas políticas aplicadas acabam caindo em dívidas, quanto a indicação do vereador Jocinei para aquisição de carro limpa fossa, indicou também a extensão da indicação para aquisição de carro de recolhimento de lixo urbano, pois o município deixaria de arcar com contratos de valores elevados com estas empresas, o vereador João Edmilson, destacou quanto a fala do vereador Ademilson, afirmando que o vereador foi infeliz ao dizer que alguns colegas estão apoiando coisas erradas, esclarecendo ser o contrário, pois se ver um prefeito assumindo um compromisso que até o momento não havia sido realizado, a fim de manter o desenvolvimento do município, o vereador Silvio Damião, destacou quanto a politicagem que ainda existem no país, afirmando ser uma política suja, encerrou. Na sequência por não haver mais oradores o presidente agradeceu a presença de cada vereador, e por não ter nada mais a tratar declarou encerrada a sessão. E para constar, *(Juvenal Francisco da Silva)* Juvenal Francisco da Silva, 1º Secretário, lavrei a presente ata que após lida, discutida e aprovada, será assinada pela Mesa e demais Vereadores que desejarem.

Zilmar Coelho Chaves

Jocinei Silva Costa
João Edmilson
Silvio Damião

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO - CNPJ 63.189.179/0001-97



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Dom Basílio
Praça Almir Públío de Castro -26 - Dom Basílio-Ba
CNPJ Nº. 63.189.179/0001-97

Antônio Amadeu Oliveira
Antonio S. Medeiros

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

CRENCIAMENTO N° 04/2018

Credenciamento n° 04/2018. Objeto: Credenciamento de Laboratórios de Análises Clínicas, para Prestação de serviços de laboratório clínico em atendimento a demanda de exames laboratoriais. Data: 30/05/2018. Horário: 08:30h. Critério: Menor Preço Unitário. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos no site: www.governodecacule.ba.gov.br. Caculé, 10 de maio de 2018. Helder Pereira Prates – Presidente da Comissão de Licitações.

CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 02/2018

AVISO DE ABERTURA - CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2018. Objeto: Cadastramento de grupos formais e informais para aquisição de gêneros alimentícios (Biscoitos doce e salgado) da agricultura familiar para a alimentação escolar para alunos da Rede Municipal de Ensino. Data: 04/06/2018. Horário: 08:30h. Critério: Menor Preço Unitário. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital na íntegra no site www.governodecacule.ba.gov.br. Fone: (77) 3455 - 1412. Caculé, 10 de maio de 2018. Helder Pereira Prates - Pregoeiro.

AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de **CACULÉ** vem através desta, autorizar a Rede Brasileira de Publicações de Atos Oficiais inscrita no CNPJ 08.744.589/0001-44 a representá-lo junto á EGBA, responsabilizando-se pelo preparo e transmissão de matérias para publicação no Diário Oficial do Estado-DOE, na edição de 11.05.18.

CACULÉ, 10 de maio de 2018.



José Roberto Neves

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

CONCORRÊNCIA
Nº 001/2017 DESPACHO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017

Despacho De Revogação De Licitação .Torna público Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Considerando a necessidade de reajustar alguns equívocos e especificações técnicas contidas no instrumento convocatório; Considerando os erros contidos na planilha (Anexo I) que faz parte integrante do instrumento convocatório em baila, que compromete inteiramente a execução e as necessidades deste ente público; Considerando a brilhante fundamentação proferida pela Assessoria Jurídica deste Município de Caculé, DECIDE. Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, Revogar o certame licitatório objeto da Concorrência Pública nº 001/2017, razão pela qual, o mesmo não será homologado. Publique-se. Caculé Bahia, 09 de maio de 2018.

Helder Pereira Prates
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

LEI MUNICIPAL Nº 284 DE 10 DE MAIO DE 2018.**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 176 DE 27 DE AGOSTO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha a esta Câmara de Vereadores o projeto de Lei para que seja aprovado e sancionado:

Art. 1º - Altera o valor do Padrão Referencial constante no Art. 40 do Plano de Carreira do Magistério, Lei Municipal 176/2010 de 27 de agosto de 2010.

§ 1º: O novo Padrão Referencial que trata o caput deste artigo terá um reajuste de 5% (cinco por cento), passando a vigorar com o valor de R\$ 1173,54 (um mil cento e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

§ 2º: O aumento previsto no **§ 1º** deste artigo, será concedido retroativamente, passando a vigorar a partir do dia 1º de abril de 2018.

Art. 2º - Altera o valor da Atividade Complementar – AC, dos professores em efetiva regência nos anos iniciais do ensino fundamental e em classes de educação infantil, obedecendo ao percentual de 7% de gratificação sobre o Padrão Referencial, de acordo a Lei 185/2011.

Art. 3º - Institui o valor da aula extra dos professores da educação básica observando a seguinte fórmula: valor do salário base/90.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiassucê, Estado da Bahia, em 10 de maio de 2018.

Francisco Aduino Rebouças Prates
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

AUDIÊNCIA PÚBLICA - CONVITE

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito Municipal de Jacaraci, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento de interessados, que se realizará uma **Audiência Pública no dia 25 de maio de 2018, às 10h00min horas**, nas dependências da Câmara Municipal, em cumprimento ao que dispõe o Art. 9º, § 4º, Lei Complementar nº 101/00 de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, para apresentação dos Relatórios das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre do Exercício de 2018.

Jacaraci (BA), 10 de maio de 2018.

Antonio Carlos Freire de Abreu
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - CNPJ 13.675.491/0001-12

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Paramirim-Ba, avisa que por questões de trabalhos administrativos internos, não terá condições de realizar a sessão pública, da TOMADA DE PREÇOS Nº 003-2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para requalificação do Balneário de Paramirim, localizado no Bairro Vila Nova, na cidade de Paramirim/BA., **no dia 11/05/2018 às 08:30 horas**, conforme anteriormente marcada, fica assim **REMARCADA** a referida sessão para o dia **14 de maio de 2018 às 08:30 horas**. Paramirim, 09 de maio de 2018.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018

OBJETO: Locação e instalação de iluminação cênica, sonorização, palco, geradores elétricos e banheiros químicos, destinados à realização dos festejos juninos de Santo Antônio 2018, a ser realizado nos dias 9, 10, 11 e 12 de junho de 2018, na Praça Santo Antônio, neste Município de Paramirim – Bahia – **ABERTURA: 22/05/2018, às 8h30min** – Edital / Informações no Setor de Pregões das 08:00 às 12:00 hs – Célio Damaceno de Moraes – Pregoeiro Oficial Paramirim-BA, 09 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - CNPJ 13.675.491/0001-12

RESUMO DO CONTRATO E ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ato de Inexigibilidade nº 041-2018AI - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADA:** **CLINICORPA-CLÍNICA DO CORAÇÃO DE PRAMIRIM S/S LTDA**, inscrito no CNPJ nº 09.595.840/0001-19 – **OBJETO:** Prestação de serviços médicos em consultas, laudos de eletrocardiograma (ECG), no H.A.J.R, neste Município. – **VALOR GLOBAL:** R\$ 23.076,04(vinte e três mil e setenta e seis reais e quatro centavos). – **VIGÊNCIA:** da sua assinatura até 30/06/2018. – **DATA DA ASSINATURA :** 02/05/2018.

Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 269-2018 entre **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - **CONTRATADA:** **CLINICORPA- CLÍNICA DO CORAÇÃO DE PRAMIRIM S/S LTDA**, inscrito no CNPJ nº 09.595.840/0001-19 – **OBJETO:** Prestação de serviços médicos em consultas, laudos de eletrocardiograma (ECG), no H.A.J.R, neste Município. – **VALOR GLOBAL:** R\$ 23.076,04(vinte e três mil e setenta e seis reais e quatro centavos). – **VIGÊNCIA:** da sua assinatura até 30/06/2018. – **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2018.

RESUMO DO CONTRATO E ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ato de Inexigibilidade nº 042-2018AI - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADA:** **ULTRA-MED S/C LTDA-ME**, inscrito no CNPJ nº 04.627.102/0001-92 – **OBJETO:** prestação de serviços médicos em ultrassonografia no H.A.J.R, neste Município. – **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.845,62(treze mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos). – **VIGÊNCIA:** da sua assinatura até 30/06/2018. – **DATA DA ASSINATURA :** 02/05/2018.

Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 270-2018 entre **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - **CONTRATADA:** **ULTRA-MED S/C LTDA-ME**, inscrito no CNPJ nº 04.627.102/0001-92 – **OBJETO:** prestação de serviços médicos em ultrassonografia no H.A.J.R, neste Município. – **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.845,62(treze mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos). – **VIGÊNCIA:** da sua assinatura até 30/06/2018. – **DATA DA ASSINATURA :** 02/05/2018.

RESUMO DO CONTRATO E ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ato de Inexigibilidade nº 043-2018AI - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADA:** **CCMED SERVICOS MEDICOS LTDA** – inscrito no CNPJ nº 10.832.666/0001-60 – **OBJETO:** Prestação de serviços médicos especializado em cirurgia ortopédica e eletiva em urgência e emergência no atendimento ambulatorial, no Hospital Aurélio Justiniano Rocha, deste Município. – **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.460,83(dezoito mil e quatrocentos e sessenta reais e oitenta e três centavos). – **VIGÊNCIA:** da sua assinatura até 30/06/2018. – **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2018.

Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 271-2018 entre **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - **CONTRATADA:** **CCMED SERVICOS MEDICOS LTDA** – inscrito no CNPJ nº 10.832.666/0001-60 – **OBJETO:** Prestação de serviços médicos especializado em cirurgia ortopédica e eletiva em urgência e emergência no atendimento ambulatorial, no Hospital Aurélio Justiniano Rocha, deste Município. – **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.460,83(dezoito mil e quatrocentos e sessenta reais e oitenta e três centavos). – **VIGÊNCIA:** da sua assinatura até 30/06/2018. – **DATA DA ASSINATURA :** 02/05/2018.

RESUMO DO CONTRATO E ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ato de Inexigibilidade nº 044-2018AI - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADA:** **URO LASER LTDA**, inscrito no CNPJ nº 27.839.278/0001-03 – **OBJETO:** Prestação de serviços médicos especializado em consultas e procedimentos urológicos, no Hospital Aurélio Justiniano Rocha, neste Município. – **VALOR GLOBAL:** R\$ 23.076,04(vinte e três mil e setenta e seis reais e quatro centavos). – **VIGÊNCIA:** da sua assinatura até 30/06/2018. – **DATA DA ASSINATURA :** 02/05/2018.

Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 272-2018 entre **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - **CONTRATADA:** **URO LASER LTDA**, inscrito no CNPJ nº 27.839.278/0001-03 – **OBJETO:** Prestação de serviços médicos especializado em consultas e procedimentos urológicos, no Hospital Aurélio Justiniano Rocha, neste Município. – **VALOR GLOBAL:** R\$ 23.076,04(vinte e três mil e setenta e seis reais e quatro centavos). – **VIGÊNCIA:** da sua assinatura até 30/06/2018. – **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2018.

RESUMO DO CONTRATO E ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ato de Inexigibilidade nº 045-2018AI - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADA:** **ALLAN FRANKLIN TEIXEIRA LADEIA-ME**, inscrito no CNPJ nº 22.445.799/0001-62 – **OBJETO:** Prestação de serviços médicos em cirurgias de urgência, emergência e eletivas, e no atendimento ambulatorio, no H.A.J.R, neste Município. – **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.768,43(vinte mil e setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos). – **VIGÊNCIA:** da sua assinatura até 30/06/2018. – **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2018.

Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 273-2018 entre **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - **CONTRATADA:** **ALLAN FRANKLIN TEIXEIRA LADEIA-ME**, inscrito no CNPJ nº 22.445.799/0001-62 – **OBJETO:** Prestação de serviços médicos em cirurgias de urgência, emergência e eletivas, e no atendimento ambulatorio, no H.A.J.R, neste Município. – **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.768,43(vinte mil e setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos). – **VIGÊNCIA:** da sua assinatura até 30/06/2018. – **DATA DA ASSINATURA :** 02/05/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - CNPJ 13.675.491/0001-12

RESUMO DO CONTRATO E ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ato de Inexigibilidade nº 046-2018AI - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADA:** **CENTRO MEDICO BFJL LTDA** inscrito no CNPJ nº 27.547.043/0001-48 – **OBJETO:** Prestação de serviços médicos em cirurgias de urgência, emergência e eletiva, e também no atendimento em ambulatório, no H.A.J.R, neste Município. – **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.764,43 (vinte mil e setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos). – **VIGÊNCIA:** da sua assinatura até 30/06/2018. – **DATA DA ASSINATURA :** 02/05/2018.

Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 274-2018 entre **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - **CONTRATADA:** **CENTRO MEDICO BFJL LTDA** inscrito no CNPJ nº 27.547.043/0001-48 – **OBJETO:** Prestação de serviços médicos em cirurgias de urgência, emergência e eletiva, e também no atendimento em ambulatório, no H.A.J.R, neste Município. – **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.764,43 (vinte mil e setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos). – **VIGÊNCIA:** da sua assinatura até 30/06/2018. – **DATA DA ASSINATURA :** 02/05/2018.

RESUMO DO CONTRATO E ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ato de Inexigibilidade nº 047-2018AI - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADO:** **CLINICA CIRURGICA PEDIATRICA MEDICA LIMITADA**, inscrito no CNPJ nº 25.531.881/0001-06 – **OBJETO:** Prestação de serviços médicos em cirurgia de urgência e emergência, cirurgias eletivas e pequenas, como também ambulatório, no H.A.J.R, neste Município. – **VALOR GLOBAL:** R\$ 62.305,30(sessenta e dois mil trezentos e cinco reais e trinta centavos). – **VIGÊNCIA:** da sua assinatura até 30/06/2018. – **DATA DA ASSINATURA :** 02/05/2018.

Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 275-2018 entre **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - **CONTRATADO:** **CLINICA CIRURGICA PEDIATRICA MEDICA LIMITADA**, inscrito no CNPJ nº 25.531.881/0001-06 – **OBJETO:** Prestação de serviços médicos em cirurgia de urgência e emergência, cirurgias eletivas e pequenas, como também ambulatório, no H.A.J.R, neste Município. – **VALOR GLOBAL:** R\$ 62.305,30(sessenta e dois mil trezentos e cinco reais e trinta centavos). – **VIGÊNCIA:** da sua assinatura até 30/06/2018. – **DATA DA ASSINATURA :** 02/05/2018.

RESUMO DO CONTRATO E ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ato de Inexigibilidade nº 048-2018AI - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADA:** **XSAUDE SOCIEDADE MEDICA LTDA** – inscrito no CNPJ nº 18.479.111/0001-98 – **OBJETO:** Prestação de serviços médicos especializados em atendimento pediátrico no Centro de Saúde e evolução de pacientes no H.A.J.R, neste Município. – **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.460,83(dezoito mil quatrocentos e sessenta reais e oitenta e três centavos). – **VIGÊNCIA:** da sua assinatura até 30/06/2018. – **DATA DA ASSINATURA :** 02/05/2018.

Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 276-2018 entre **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - **CONTRATADA:** **XSAUDE SOCIEDADE MEDICA LTDA** - inscrito no CNPJ nº 18.479.111/0001-98 – **OBJETO:** Prestação de serviços médicos especializados em atendimento pediátrico no Centro de Saúde e evolução de pacientes no Centro de Saúde e no H.A.J.R, neste Município. – **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.460,83(dezoito mil quatrocentos e sessenta reais e oitenta e três centavos). – **VIGÊNCIA:** da sua assinatura até 30/06/2018. – **DATA DA ASSINATURA :** 02/05/2018.

RESUMO DO CONTRATO E ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ato de Inexigibilidade nº 049-2018AI - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADO:** **POLICLINICA DE PARAMIRIM S/C LTDA**, inscrito no CNPJ nº 03.160.505/0001-01 – **OBJETO:** Prestação de serviços médicos especializados em procedimentos de cirurgias de urgência e emergência no Hospital Aurélio Justiniano Rocha, neste Município. – **VALOR GLOBAL:** R\$ 27.690,00 (vinte e sete mil e seiscentos e noventa reais). – **VIGÊNCIA:** da sua assinatura até 30/06/2018. – **DATA DA ASSINATURA :** 02/05/2018.

Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 277-2018 entre **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - **CONTRATADO:** **POLICLINICA DE PARAMIRIM S/C LTDA**, inscrito no CNPJ nº 03.160.505/0001-01 – **OBJETO:** Prestação de serviços médicos especializados em procedimentos de cirurgias de urgência e emergência no Hospital Aurélio Justiniano Rocha, neste Município. – **VALOR GLOBAL:** R\$ 27.690,00 (vinte e sete mil e seiscentos e noventa reais). – **VIGÊNCIA:** da sua assinatura até 30/05/2018. – **DATA DA ASSINATURA :** 02/05/2018.

RESUMO DO CONTRATO E ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ato de Inexigibilidade nº 050-2018AI - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADO:** **CLÍNICA MEDICA ADRIANA BITTENCOURT MARTINS** – inscrito no CNPJ nº 26.657.090/0001-81 – **OBJETO:** Prestação de serviços médicos com anestesista nas cirurgias de urgência e emergência em procedimentos eletivos no Hospital Aurélio Justiniano Rocha, neste Município. – **VALOR GLOBAL:** R\$ 92.304,14(noventa e dois mil trezentos e quatro reais e quatorze centavos). – **VIGÊNCIA:** da sua assinatura até 30/06/2018. – **DATA DA ASSINATURA :** 02/05/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - CNPJ 13.675.491/0001-12

Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 278-2018 entre **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - **CONTRATADO:** CLÍNICA MEDICA ADRIANA BITTENCOURT MARTINS – inscrito no CNPJ nº 26.657.090/0001-81 – **OBJETO:** Prestação de serviços médicos com anestesista nas cirurgias de urgência e emergência em procedimentos eletivos no Hospital Aurélio Justiniano Rocha, neste Município. – **VALOR GLOBAL:** 92.304,14(noventa e dois mil trezentos e quatro reais e quatorze centavos). – **VIGÊNCIA:** da sua assinatura até 30/06/2018. – **DATA DA ASSINATURA :** 02/05/2018.

RESUMO DO CONTRATO E ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ato de Inexigibilidade nº 051-2018AI - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADA:** MED SALVADOR SOCIEDADE MEDICA DA BAHIA LTDA – inscrito no CNPJ nº 20.180.767/0001-57 – **OBJETO:** Prestação de serviços médicos especializados em pediatria no Centro de Saúde e evolução de pacientes no Hospital Aurélio Justiniano Rocha, neste Município. – **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.460,83(dezoito mil quatrocentos e sessenta reais e oitenta e três centavos). – **VIGÊNCIA:** da sua assinatura até 30/06/2018. – **DATA DA ASSINATURA :** 02/05/2018.

Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 279-2018 entre **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - **CONTRATADA:** MED SALVADOR SOCIEDADE MEDICA DA BAHIA LTDA – inscrito no CNPJ nº 20.180.767/0001-57 – **OBJETO:** Prestação de serviços médicos especializados em pediatria no Centro de Saúde e evolução de pacientes no Hospital Aurélio Justiniano Rocha, neste Município. – **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.460,83(dezoito mil quatrocentos e sessenta reais e oitenta e três centavos). – **VIGÊNCIA:** da sua assinatura até 30/06/2018. – **DATA DA ASSINATURA :** 02/05/2018.

RESUMO DO CONTRATO E ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ato de Inexigibilidade nº 052-2018AI - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADA:** NELSON TIAGO BARBOSA TANAJURA & CIA S/S LTDA – inscrito no CNPJ nº 13.578.482/0001-03 – **OBJETO:** Prestação de serviços médicos especializada em consultas ginecológicas e obstétricos no H.A.J.R e no Centro de Saúde, cirurgias e procedimentos ginecológicos, partos normal e cesariana com urgência e emergência no hospital deste Município. – **VALOR GLOBAL:** R\$ 59.997,69(cinquenta e nove mil e novecentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos). – **VIGÊNCIA:** da sua assinatura até 30/06/2018. – **DATA DA ASSINATURA :** 02/05/2018.

Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 280-2018 entre **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - **CONTRATADA:** NELSON TIAGO BARBOSA TANAJURA & CIA S/S LTDA – inscrito no CNPJ nº 13.578.482/0001-03– **OBJETO:** Prestação de serviços médicos especializada em consultas ginecológicas e obstétricos no H.A.J.R. e no Centro de Saúde, cirurgias e procedimentos ginecológicos, partos normal e cesariana com urgência e emergência no hospital deste Município. – **VALOR GLOBAL:** R\$ 59.997,69(cinquenta e nove mil e novecentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos). – **VIGÊNCIA:** da sua assinatura até 30/06/2018. – **DATA DA ASSINATURA :** 02/05/2018.